



ACTA NÚMERO QUARENTA E UM

---- Aos vinte e dois dias do mês de Agosto de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, na sede da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta com a presença do presidente, Luís Manuel Tavares de Moura, e dos vogais Carlos Alberto Pereira dos Ramos e Maria Isabel Neves Carvalho. -----

----- Ordem do dia -----

---- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

----- Correspondência -----

---- A secretária, Isabel Carvalho, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

---- Foi recebida notificação da Câmara Municipal de Arganil sobre processo de CONTRA-ORDENAÇÃO instaurado à União de Freguesias pela pertença realização de uma actividade recreativa nas antigas instalações da Cerâmica Progresso em Coja, com uma coima de seis mil euros. -----

---- Dado o absurdo da situação, foi deliberado apresentar contestação.-----

-----Deliberações -----

---- PAGAMENTOS - Face aos documentos apresentados pelo tesoureiro, foi deliberado autorizar a emissão de requisições de compra do indispensável para o bom funcionamento dos serviços, bem como a continuação dos trabalhos programados e efectuar os pagamentos agendados. -----

---- AQUISIÇÃO DA CARRIÇA – Concluído o processo de aquisição do património sobranete da CARRIÇA, foi deliberado transcrever na presente Acta um extracto do documento que será partilhado com os membros da Assembleia sobre o resultado desta acção: -----

O património imóvel da CARRIÇA foi avaliado e colocado à venda em processo de Leilão por 604.071,07€.

Contestando judicialmente a venda, a Junta de Freguesia encetou diligências tendo em vista a reversão dos baldios aforados. Acessoriamente, comunicou à massa insolvente a sua disponibilidade para adquirir os bens edificados nos baldios e do restante património.

Dados os valores em causa e reunidas as condições financeiras de suporte a esta aquisição através de contratos de compromisso de venda de bens dispensáveis a uma futura reactivação da laboração daquela unidade fabril, foi acordada com a massa insolvente a apresentação em Leilão de uma proposta de aquisição global do património sobranete da CARRIÇA.

Concluído o processo, resume-se financeiramente no seguinte:



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

Descrição dos movimentos	Valores PAGOS	Valores A RECEBER
<i>Aquisição de bens sob hipoteca não bancária</i>	102 500.00 €	
<i>Comissões da Leiloeira</i>	7 041.75 €	
<i>Aquisição de bens sob hipoteca bancária</i>	18 500.00 €	
<i>Escrituras Notariais</i>	2 644.02 €	
<i>Registos na Conservatória</i>	4 450.00 €	
<i>Vendas efectuadas:</i>		
- José Agostinho da Conceição Martins		47 500.00 €
- Rui Manuel Alves Carvalho		47 500.00 €
- Carlos Alberto Marques Martins		30 000.00 €
- Ricardo José Leitão Marques		6 337.00 €
- Herança de Mário Quaresma de Oliveira		3 885.00 €
	135 135.77 €	135 222.00 €

Fica condicionada neste negócio a devolução de 5.150,50€ referente ao valor recebido pela promessa de venda de dois lotes de terreno para construção na Covilhã, com o valor patrimonial fiscal de 241.830,00€, caso a reavaliação solicitada à Autoridade Tributária venha a ser superior a 20.000,00€ por cada lote.

Estão ainda em curso negociações com o Millennium BCP sobre a nave fabril principal, considerando que se trata de imóvel edificado em terreno baldio aforado e cuja reversão não foi ainda decidida pelo Tribunal.

Resumo e valorização dos bens que ficam na posse da Junta de Freguesia:

Lote	Área m2	Valorização	VALOR de Mercado	Valorização pela Massa Insolvente
Terrenos	85 640	0.30 €	25 692.00 €	25.692,00€
Centro Social			100 000.00 €	94.472,00€
Portaria e tanque de água			15 000.00 €	636,00€
Hangar			175 000.00 €	174.960,00€
Oficinas e Armazém			100 000.00 €	11.584,80€
Terrenos da Covilhã			30 000.00 €	24.722,40€
TOTAL			445 692.00 €	332.067,20€

---- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA - Deliberou-se convocar a próxima Assembleia de Freguesia para o dia 30 de Setembro com a concordância do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Leitura do expediente. -----
2. Discussão e votação da Acta da Sessão realizada no dia 30 de Junho de 2016. -----
3. Intervenção do público. -----
4. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia sobre assuntos de interesse para a freguesia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA





Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

1. Eleição de Comissão de acompanhamento da visita pastoral do Bispo de Coimbra ao alto concelho de Arganil; -----
2. Informação da Junta de Freguesia sobre a multa de 6.000,00€ aplicada pela Câmara Municipal de Arganil. -----
3. Informação da Junta de Freguesia sobre a conclusão do processo de aquisição do património sobrance da Empresa de Cerâmica da Cariça e reversão dos baldios aforados;
4. Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da situação financeira e actividades mais relevantes desenvolvidas desde a última Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea v), de n.º 1, do art. 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

----- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

---- Foi aprovada a Quarta alteração ao Orçamento para 2016. -----

----- Capela do Sepulcro -----

---- Dado que dois dos cedros do largo da Capela apresentam sérios riscos de queda, foi deliberado promover as diligências necessárias ao ser corte por empresa especializada. -----

---- Nos termos do acordo celebrado com a comissão da Capela, o custo será suportado por peditório público promovido por aqueles, cabendo à Junta de Freguesia a contratação da empresa e a remoção dos restos das árvores. -----

----- Lagoa da CARRIÇA -----

---- Por razões de segurança, foi deliberado proceder à vedação da Lagoa existente nos terrenos adquiridos recentemente pela Junta de Freguesia, através da construção de um caminho e colocação de rede ovelheira em redor do seu perímetro. -----

---- Foi igualmente deliberado proceder à colocação de marcos no terreno. -----

----- Encerramento -----

---- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas vinte e três horas e quarenta minutos da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e assinada será aprovada na próxima sessão. -----

Luís Manuel Tavares de Moura _____

Carlos Alberto Pereira dos Ramos _____

Maria Isabel Neves Carvalho _____

